

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na localidade de Carneiros, Sítio São João, Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos sob nº. 0001253-36.2024.8.16.0139 de Cumprimento de Sentença, dirigi-me ao local indicado e sendo aí nesta data às 14:00 horas, AVALIEI o seguinte bem:

Parte Ideal de IMÓVEL RURAL com área de APROXIMADAMENTE 281.470,20 m², ou 28,147 hectares, localizado na localidade de SÃO JOÃO, neste município, sendo que da área total aproximadamente:

25,00 (vinte e cinco) hectares são destinados a lavoura os quais avalio em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) o hectare, totalizando R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

03,147 (três, vírgula cento e quarenta e sete) hectares constituídos por área de mato (reserva) os quais avalio em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o hectare, totalizando R\$ 94.410,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais);

Finalizando a presente avaliação no total de R\$ 4.094.4100,00 (quatro milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

Do que lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Marcelo Acordi
Oficial de Justiça-Avaliador

Localização: o imóvel urbano localiza-se na localidade de São João/Carneiros, com acesso a estrada rural que liga até a PR-438, em vias de boa conservação.

Identificação do imóvel: imóvel parcialmente plano, com parte da área cultivável em terras de boa produtividade, solo misto de terras vermelhas e argilosas, com boa incidência de chuvas.

Custas: avaliação + intimação R\$ 705,07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTME W8EAB JDL8Y S6FRK

